



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB



IMPORTANTE

DISPONIBILIDADE DO DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e visando resguardar informações sensíveis associadas à assinatura eletrônica de documentos, informamos que o original assinado deste Código de Ética e Conduta, referente à pessoa cujo perfil foi acessado, está armazenado com segurança pelo SECOVI-PR.

Entidades, empresas, recrutadores, administradoras e condomínios que necessitem do documento original assinado podem solicitá-lo, mediante justificativa específica, pelo e-mail **unihab@unihab.com.br**. Essa medida busca proteger dados sensíveis e assegurar um acesso seguro e controlado ao documento, respeitando o compromisso com a privacidade e a integridade das informações.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS - SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB

Este Código de Ética e Conduta, firmemente ancorado nas diretrizes do Código Civil Brasileiro e legislações pertinentes aos condomínios, estabelece os princípios e valores fundamentais que norteiam a conduta dos síndicos certificados pelo Programa de Certificação para Síndicos SECOVICERT. Este documento é mais do que um conjunto de regras, é um manifesto do compromisso com a excelência e a integridade na gestão condominial.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB



Ele organiza-se em **81 itens, distribuídos em 18 compromissos**, e enfatiza a importância da ética profissional, da moralidade e da conduta honesta e qualificada como pilares de um ambiente condominial saudável e próspero. Ao aderir a este código, as síndicas e síndicos certificados comprometem-se não apenas a seguir as melhores práticas de gestão, mas também a fomentar um clima de confiança, respeito e equidade entre todos os envolvidos — síndicos, condôminos, proprietários, fornecedores e toda sociedade que convive e participa do ecossistema condominial. Este compromisso é essencial para garantir que todas as atividades e decisões sejam pautadas por princípios de transparência, justiça, responsabilidade e qualidde consolidando um legado de respeito mútuo e cooperação.

Assim, a adoção deste código representa um passo decisivo na direção de uma gestão mais ética e transparente, vital para o desenvolvimento e a sustentabilidade das comunidades condominiais. Ele estabelece um padrão de conduta, assegurando que cada síndica e síndico certificado seja um guardião da ética, contribuindo para elevar o padrão de qualidade e integridade em todas as interações dentro do ambiente condominial.

Este Código de Ética e Conduta é organizado em compromissos sendo estes:

- 01. Ética, justiça e transparência no condomínio – 5 itens**
- 02. Proteção da privacidade e confidencialidade – 5 itens**
- 03. Responsabilidade financeira e transparência – 9 itens**
- 04. Proteção dos recursos financeiros – 8 itens**
- 05. Precisão e transparência nos contratos – 5 itens**
- 06. Imparcialidade e transparência em conflitos de interesse – 6 itens**
- 07. Proteção e valorização do patrimônio condominial – 4 itens**
- 08. Conformidade com leis e regulamentos aplicáveis – 5 itens**
- 09. Compromisso com a inclusão e equidade – 3 itens**
- 10. Tratamento justo e respeito aos inquilinos e ocupantes – 3 itens**
- 11. Cuidados trabalhistas e normas de segurança – 4 itens**



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
 PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
 SECOVI-PR | UNIHAB



12. Responsabilidade ambiental e sustentabilidade – 3 itens

13. Convivência com animais no condomínio – 4 itens

14. Educação e capacitação contínua – 3 itens

15. Integridade nas relações profissionais – 5 itens

16. Respeito e integridade após relações profissionais – 5 itens

17. Relação com o SECOVI-PR – 1 item

18. Processo disciplinar e consequências – 3 itens

ALINHAMENTO CONCEITUAL DE TERMOS:

Para alinhar os conceitos, apresentamos a seguir um glossário de termos-chave que auxiliará na interpretação deste código, garantindo uma base comum de compreensão.

- a) **AMBIGUIDADE:** falta de clareza ou precisão na linguagem (contratos, documentos, comunicados) que gera múltiplas interpretações e confusões. **Exemplo:** uma cláusula que permita "animais de pequeno porte" sem especificar o tamanho máximo pode gerar conflitos.
- b) **COMPROMISSO:** obrigação formal assumida pelo síndico de cumprir as disposições do código de ética e dedicar-se às suas responsabilidades.
- c) **CONDUTA ÉTICA:** ações em conformidade com princípios morais e éticos, como honestidade, integridade, justiça e respeito. **Exemplo:** recusar presentes de fornecedores para evitar conflito de interesses.
- d) **CONDUTA HONESTA:** agir com justiça, transparência e sem enganar. **Exemplo:** prestar contas claras e precisas sobre as finanças do condomínio.
- e) **CONFIDENCIALIDADE:** obrigação de proteger informações restritas, compartilhando-as apenas com pessoas autorizadas. **Exemplo:** manter em sigilo dados pessoais dos moradores e informações sobre processos judiciais do condomínio.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
 PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
 SECOVI-PR | UNIHAB



- f) **CONFLITO DE INTERESSES:** situação em que interesses pessoais, financeiros ou familiares do síndico (ou gestor) podem influenciar suas decisões em relação ao condomínio. **Exemplo:** o síndico indicar uma empresa de sua propriedade para realizar obras no condomínio.
- g) **CONFORMIDADE LEGAL:** cumprir todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis à gestão condominial (trabalhistas, fiscais, de segurança, ambientais, etc.).
- h) **DADOS SENSÍVEIS:** informações pessoais que, se divulgadas, podem causar danos, constrangimentos ou discriminação. **Exemplo:** dados de saúde, informações financeiras, orientação sexual etc.
- i) **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** práticas de gestão que atendem as necessidades do presente sem comprometer o futuro. **Exemplo:** coleta seletiva, uso de energia solar, redução do consumo de água.
- j) **EQUIDADE:** tratar todos de forma justa, considerando suas necessidades e circunstâncias específicas. **Exemplo:** oferecer alternativas de pagamento da taxa condominial para moradores em dificuldades financeiras, desde que previsto em regimento.
- k) **ÉTICA PROFISSIONAL:** normas e princípios que regem a conduta profissional do síndico, com base em valores morais e legais.
- l) **IMPARCIALIDADE:** agir com neutralidade e objetividade, sem favorecer ou prejudicar nenhuma das partes. **Exemplo:** aplicar as regras do condomínio de forma justa e igualitária para todos os moradores.
- m) **INCLUSÃO:** promover a participação e o respeito a todos, independentemente de suas diferenças. **Exemplo:** garantir acessibilidade para pessoas com deficiência, respeitar diferentes culturas e crenças.
- n) **INTEGRIDADE:** ser honesto, ético e incorruptível, mantendo coerência entre ações e palavras. **Exemplo:** não aceitar suborno ou praticar qualquer ato de corrupção.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB



- o) **MORALIDADE:** padrões de comportamento e crenças aceitos pela sociedade, que refletem valores éticos coletivos. **Exemplo:** agir com honestidade, respeitar os outros, não discriminar.
- p) **TRANSPARÊNCIA:** assegurar que as ações e decisões sejam abertas, claras e acessíveis a todos os interessados. **Exemplo:** divulgar as contas do condomínio de forma clara e detalhada, disponibilizar as atas das assembleias, manter os moradores informados sobre as decisões da gestão.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB

**COMPROMISSOS:**

Com esses conceitos fundamentais definidos, segue-se para as disposições específicas deste código. Cada seção reflete diretamente os termos e definições explicados, estabelecendo compromissos tangíveis e diretrizes de conduta que cada síndico certificado deve guiar-se para afiançar a integridade e eficácia na gestão condominial.

COMPROMISSO 01. ÉTICA, JUSTIÇA E A TRANSPARÊNCIA NO CONDOMÍNIO

Sobre o compromisso com a ética, justiça e a transparência no condomínio destaca a importância de agir com lealdade e transparência em todas as ações e decisões, priorizando sempre os interesses coletivos dos moradores e do condomínio. Esse compromisso é essencial para garantir a confiança dos moradores, assegurar a gestão responsável dos recursos e evitar conflitos de interesse. Além disso, a transparência nas ações promove um ambiente de confiança e cooperação, fortalecendo a comunidade condominial. Assim, a lealdade e a integridade nas decisões são fundamentais para o bem-estar coletivo e a preservação do patrimônio comum.

1.1	Eu me comprometo a agir com lealdade e transparência em todas as minhas ações e decisões, priorizando sempre os interesses coletivos dos moradores e do condomínio. Atuarei de forma justa e ética, assegurando que minhas ações sejam para o benefício de todos.	SIM
1.2	Eu me comprometo a proteger e preservar os bens e os recursos do condomínio, garantindo que sejam utilizados de forma responsável e eficiente. Estarei vigilante para assegurar que os interesses dos moradores sejam sempre preservados, zelando pelo patrimônio comum com cuidado e diligência.	SIM
1.3	Eu me comprometo a evitar qualquer envolvimento em atividades que possam ser interpretadas como contrárias ou prejudiciais aos interesses dos moradores ou do condomínio. Isso inclui evitar ações que possam gerar conflitos de interesse ou que coloquem em risco a integridade do condomínio.	SIM
1.4	Eu me comprometo a dar prioridade absoluta aos interesses dos moradores e do condomínio em qualquer situação de conflito. Caso surjam situações em que meus interesses pessoais ou de terceiros estejam em desacordo com os interesses do condomínio, tomarei todas as medidas necessárias para assegurar que as decisões sejam tomadas com base no que é melhor para a coletividade, mantendo a transparência e a imparcialidade.	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB



1.5	Eu me comprometo a convocar e organizar assembleias periodicamente, assegurando comunicação clara das datas, agendas e resultados das reuniões, proporcionando uma participação ativa e informada dos condôminos.	SIM
------------	---	------------



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB

**COMPROMISSO 02. PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE**

Sobre a proteção da privacidade e confidencialidade, este artigo sublinha a importância de resguardar todas as informações pessoais e sensíveis dos moradores e do condomínio. A proteção desses dados é fundamental para manter a confiança e a segurança, assegurando que nenhum dado confidencial seja utilizado indevidamente ou revelado a terceiros sem autorização. Isso garante a dignidade e o respeito pela privacidade de todos os envolvidos.

2.1	Eu me comprometo a proteger a privacidade de todos os moradores e do condomínio, assegurando que nenhuma informação confidencial seja revelada a terceiros. Isso inclui dados pessoais, financeiros e qualquer outra informação sensível que possa ser utilizada de maneira indevida.	SIM
2.2	Eu me comprometo a não divulgar informações privadas dos moradores, respeitando sua intimidade e dignidade. Este compromisso abrange dados relacionados a questões pessoais, familiares, de saúde ou qualquer outro aspecto da vida privada dos moradores que possam vir ao conhecimento da administração do condomínio.	SIM
2.3	Eu me comprometo a manter sigilo sobre informações administrativas do condomínio, como decisões financeiras, questões de segurança e detalhes sobre a gestão interna, a menos que haja consentimento prévio por escrito dos condôminos ou membros da gestão envolvidos, exceto quando as informações forem de interesse da coletividade condominial e estejam estritamente relacionadas a transparência da gestão. Qualquer comunicação de informações será feita de forma clara e transparente, sempre respeitando os limites estabelecidos pela lei e pelos regulamentos internos do condomínio.	SIM
2.4	Eu me comprometo a divulgar informações somente quando absolutamente necessário, e sempre de acordo com as exigências das leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui situações em que a revelação é obrigatória por lei, como em resposta a ordens judiciais ou investigações legais, ou quando necessária para a segurança e o bem-estar de todos os moradores.	SIM
2.5	Eu me comprometo a respeitar os direitos dos moradores de receber visitantes, assegurando que as regras sobre entrada e saída de pessoas no condomínio sejam claras e respeitadas	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB





CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB

**COMPROMISSO 03. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E TRANSPARÊNCIA**

Sobre a responsabilidade financeira e transparência, este artigo enfatiza a importância de uma gestão financeira clara e honesta. Manter registros precisos e acessíveis, comunicar todas as transações de forma clara, e garantir a disponibilidade de informações financeiras para os moradores são práticas essenciais para construir confiança e assegurar uma administração justa e eficiente dos recursos do condomínio.

3.1	Eu me comprometo a ser totalmente transparente na administração financeira do condomínio, garantindo que todas as transações e decisões financeiras sejam comunicadas de forma clara e precisa aos moradores. A transparência e a honestidade são fundamentais para construir confiança e assegurar uma gestão financeira eficiente e justa.	SIM
3.2	Eu me comprometo a manter registros financeiros organizados, completos e precisos, conforme estabelecido no contrato de gestão. Isso inclui o controle rigoroso de todas as receitas e despesas do condomínio, garantindo que todos os registros estejam disponíveis para revisão conforme necessário.	SIM
3.3	Eu me comprometo a manter registros administrativos detalhados e acessíveis, abrangendo toda a documentação relacionada aos bens e ativos do condomínio. Isso inclui contratos, acordos de manutenção e qualquer outro documento relevante para a gestão do condomínio.	SIM
3.4	Eu me comprometo a disponibilizar todos os registros financeiros e administrativos para consulta dos moradores em horários previamente acordados, garantindo que tenham acesso a essas informações de forma transparente. Também assegurarei que esses registros estejam disponíveis conforme exigido por lei, auditorias ou solicitações dos condôminos.	SIM
3.5	Eu me comprometo a fornecer relatórios financeiros regulares em intervalos previamente acordados, detalhando a situação financeira do condomínio. Esses relatórios incluirão informações sobre receitas, despesas, saldos de contas e quaisquer outras informações financeiras relevantes.	SIM
3.6	Eu me comprometo a elaborar relatórios detalhados sobre a administração do condomínio, incluindo todas as transações financeiras e fatos importantes. Esses relatórios serão apresentados de forma clara e compreensível, facilitando a compreensão dos moradores sobre a situação e gestão do condomínio.	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB



3.7	Eu me comprometo a não distorcer, modificar ou omitir informações sobre as transações financeiras ou qualquer outro fato relevante relacionado aos recursos do condomínio. A precisão e a veracidade das informações são essenciais para uma gestão responsável e para manter a confiança dos moradores.	SIM
3.8	Eu me comprometo a elaborar e apresentar o orçamento anual de receitas e despesas do condomínio, garantindo transparência e precisão nas previsões financeiras.	SIM
3.9	Eu me comprometo a cobrar as contribuições dos condôminos de forma justa e a aplicar multas conforme necessário, sempre com base em evidências claras e documentadas.	SIM

COMPROMISSO 04. PROTEÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Sobre a proteção dos recursos financeiros, este artigo destaca a necessidade de manter os recursos do condomínio separados dos pessoais e de terceiros, evitando confusões e problemas legais. A gestão rigorosa e transparente dos fundos do condomínio assegura que todos os recursos sejam utilizados de forma correta e eficiente, protegendo a integridade financeira da administração.

4.1	Eu me comprometo a assegurar que todos os recursos financeiros do condomínio sejam mantidos estritamente separados dos meus recursos pessoais. Essa separação é fundamental para garantir a clareza na gestão financeira e evitar qualquer mistura indevida de fundos, protegendo a transparência e a integridade da administração.	SIM
4.2	Eu me comprometo a garantir que os recursos financeiros do condomínio sejam mantidos separados dos recursos de terceiros. Isso inclui assegurar que o dinheiro do condomínio não seja utilizado ou misturado com fundos pertencentes a outras entidades ou indivíduos, evitando possíveis confusões ou problemas legais.	SIM
4.3	Eu me comprometo a não utilizar os recursos financeiros do condomínio para benefício próprio ou de terceiros. Isso inclui evitar qualquer uso pessoal ou desvio de fundos para outros fins que não estejam claramente definidos e aprovados pelas decisões coletivas dos moradores.	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB



4.4	Eu me comprometo a manter os recursos financeiros do condomínio em uma conta fiduciária específica, aberta em nome do condomínio, em uma instituição financeira de boa reputação e segurança. Essa conta será utilizada exclusivamente para transações relacionadas ao condomínio, garantindo uma gestão financeira segura e profissional.	SIM
4.5	Eu me comprometo a seguir rigorosamente as decisões e instruções deliberadas e registradas em assembleias dos moradores para a gestão dos recursos financeiros. Isso inclui a execução de pagamentos, investimentos ou outras movimentações financeiras que tenham sido previamente aprovadas pelos moradores, assegurando que as decisões coletivas sejam respeitadas.	SIM
4.6	Eu me comprometo a adotar todas as medidas necessárias para proteger os recursos financeiros do condomínio contra perdas ou riscos previsíveis. Isso inclui a implementação de práticas financeiras responsáveis, como a contratação de seguros apropriados e a adoção de controles internos rigorosos para prevenir fraudes ou erros.	SIM
4.7	Eu me comprometo a utilizar o fundo de reserva de acordo com sua finalidade, para fazer frente as despesas extraordinárias estruturais urgentes ou quando devidamente aprovado o seu uso pela assembleia geral do condomínio, assegurando que todas as movimentações sejam devidamente justificadas e registradas	SIM
4.8	Eu me comprometo a tomar medidas justas e transparentes para combater a inadimplência, garantindo que todas as ações sejam realizadas de forma ética e respeitosa	SIM

COMPROMISSO 05. PRECISÃO E TRANSPARÊNCIA NOS CONTRATOS

Sobre a precisão e transparência nos contratos, este artigo sublinha a importância de redigir contratos claros e compreensíveis, especificando todos os termos e condições acordados. A clareza nos contratos evita mal-entendidos futuros e assegura que todas as partes compreendam suas responsabilidades e direitos, promovendo uma relação profissional justa e transparente.

5.1	Eu me comprometo a redigir contratos utilizando uma linguagem clara, acessível e sem ambiguidades, garantindo que todas as partes envolvidas compreendam plenamente os termos estabelecidos.	SIM
-----	--	-----



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB



5.2	Eu me comprometo a especificar nos contratos todos os termos acordados, incluindo prazos, condições e quaisquer outros detalhes relevantes, de forma precisa e transparente, para evitar mal-entendidos futuros.	SIM
5.3	Eu me comprometo a descrever detalhadamente as responsabilidades de todas as partes envolvidas, assim como os serviços específicos que serão prestados, assegurando que todos os aspectos do relacionamento profissional estejam claramente definidos e compreendidos.	SIM
5.4	Eu me comprometo a assegurar que os contratos reflitam com precisão os direitos e obrigações de todas as partes, incluindo disposições para resolução de conflitos e outras contingências, a fim de proteger os interesses de todos os envolvidos.	SIM
5.5	Eu me comprometo a revisar e atualizar os contratos conforme necessário, para refletir quaisquer mudanças nas condições ou necessidades dos moradores ou do condomínio, sempre com a devida comunicação e aprovação das partes envolvidas.	SIM

COMPROMISSO 06. IMPARCIALIDADE E TRANSPARÊNCIA EM CONFLITOS DE INTERESSE

Sobre a imparcialidade e transparência em conflitos de interesse, este artigo destaca a necessidade de agir de forma ética, evitando conflitos de interesse e assegurando que as decisões sejam tomadas com base nos melhores interesses da comunidade condominial. A transparência nas decisões e a documentação adequada são essenciais para manter a confiança e a integridade na gestão do condomínio.

6.1	Eu me comprometo a agir de forma transparente e ética, nunca representando interesses pessoais ou comerciais que possam divergir dos interesses legítimos dos moradores ou do condomínio. Sempre priorizarei o bem-estar e os interesses da comunidade condominial.	SIM
6.2	Eu me comprometo a não aceitar, direta ou indiretamente, qualquer forma de benefício, como propinas, taxas, comissões, descontos ou qualquer outro tipo de vantagem pessoal, que possa ser interpretado como um conflito de interesse em relação ao meu papel de gestor do condomínio.	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB



6.3	Eu me comprometo a informar prontamente e por escrito todos os moradores sobre qualquer atividade ou situação que possa gerar um potencial conflito de interesse. Além disso, buscarei obter o consentimento por escrito dos moradores ou do corpo diretivo do condomínio antes de me envolver em qualquer atividade que possa ser percebida como conflituosa.	SIM
6.4	Eu me comprometo a manter uma postura de total transparência, documentando todas as decisões e comunicações relacionadas a possíveis conflitos de interesse, e garantindo que todos os processos sejam realizados de maneira aberta e acessível a todos os moradores.	SIM
6.5	Eu me comprometo a respeitar e seguir as normas e regulamentos estabelecidos pelo condomínio e pela legislação aplicável, assegurando que todas as minhas ações estejam alinhadas com os melhores interesses da comunidade condominial.	SIM
6.6	Eu me comprometo a não privilegiar amigos, familiares ou conhecidos na escolha de fornecedores ou prestadores de serviços para o condomínio. Todas as propostas serão analisadas de forma imparcial, considerando apenas o que é melhor para o patrimônio e o bem-estar dos condôminos. A seleção será baseada em critérios objetivos como qualidade, preço, confiabilidade e adequação às necessidades do condomínio.	SIM

COMPROMISSO 07. PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CONDOMINIAL

Sobre a proteção e valorização do patrimônio condominial, este artigo enfatiza a importância de uma manutenção cuidadosa e regular das áreas comuns e instalações do condomínio. Garantir a conservação e a valorização dos bens do condomínio através de práticas de manutenção preventiva e corretiva promove um ambiente seguro e bem cuidado para todos os moradores.

7.1	Eu me comprometo a gerenciar o patrimônio do condomínio com atenção, cuidado e profissionalismo, realizando inspeções, manutenções preventivas e corretivas para garantir sua conservação, funcionalidade e valorização ao longo do tempo.	SIM
7.2	Eu me comprometo a tomar medidas para proteger o patrimônio do condomínio, incluindo a contratação de seguros adequados e a implementação de sistemas de segurança eficientes, prevenindo riscos como danos, furtos e desgaste.	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB



7.3	Eu me comprometo a planejar e avaliar regularmente a conservação e melhorias no patrimônio, priorizando sempre a melhor relação custo-benefício e o interesse coletivo dos condôminos.	SIM
7.4	Eu me comprometo a manter uma comunicação clara e transparente com os moradores, reportando qualquer problema ou necessidade de manutenção, e garantindo a participação dos condôminos nas decisões.	SIM

COMPROMISSO 08. CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Sobre a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, este artigo sublinha a importância de realizar todas as atividades do condomínio em estrita conformidade com a legislação vigente. A atualização contínua sobre mudanças nas leis e a implementação de normas internas garantem uma gestão legalmente correta e preventiva, protegendo os interesses do condomínio e dos moradores.

8.1	Eu me comprometo a conduzir todas as minhas atividades relacionadas ao condomínio em estrita conformidade com as leis, normas e regulamentos vigentes no Brasil. Isso inclui, mas não se limita a, leis trabalhistas, fiscais, de segurança, de acessibilidade e regulamentos municipais, estaduais e federais que sejam aplicáveis à gestão condominial.	SIM
8.2	Eu me comprometo a manter-me continuamente atualizado sobre as mudanças e atualizações nas leis e regulamentos que afetam o condomínio. Para isso, farei uso de recursos como orientações profissionais e jurídicas, garantindo que minhas ações estejam sempre em conformidade com a legislação vigente.	SIM
8.3	Eu me comprometo a implementar e respeitar todas as normas internas do condomínio, conforme estabelecidas em assembleias e documentos oficiais, como o regimento interno e a convenção condominial. Meu objetivo é assegurar que todas as atividades e decisões sejam tomadas de acordo com os procedimentos e diretrizes estabelecidos pelos moradores.	SIM
8.4	Eu me comprometo a atuar de forma preventiva, identificando e corrigindo qualquer irregularidade ou situação que possa estar em desacordo com as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui a realização de auditorias internas e a colaboração com autoridades competentes, quando necessário.	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB



8.5	Eu me comprometo a garantir que todos os contratos, acordos e negociações sejam feitos em conformidade com a legislação vigente, protegendo os interesses do condomínio e dos moradores. A conformidade legal será um princípio central em todas as minhas ações e decisões.	SIM
------------	--	------------

COMPROMISSO 09. COMPROMISSO COM A INCLUSÃO E EQUIDADE

Sobre o compromisso com a inclusão e equidade, este artigo destaca a importância de tratar todos os moradores e funcionários de forma justa e igualitária, promovendo um ambiente inclusivo e respeitoso. Adotar práticas que promovam a diversidade e a inclusão garante uma convivência harmoniosa e respeitosa dentro do condomínio.

9.1	Eu me comprometo a tratar todos os moradores, funcionários e prestadores de serviços do condomínio de forma justa e igualitária, garantindo que as oportunidades de trabalho, contratação de serviços ou quaisquer outras interações profissionais não sejam influenciadas por preconceitos de raça, cor, religião, sexo, estado civil, nacionalidade, orientação sexual, ou deficiências.	SIM
9.2	Eu me comprometo a seguir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis que promovem a igualdade de oportunidades, assegurando que todas as decisões tomadas no âmbito do condomínio sejam baseadas em critérios objetivos e imparciais.	SIM
9.3	Eu me comprometo a criar e manter um ambiente inclusivo e respeitoso dentro do condomínio, onde todos se sintam valorizados e tenham a mesma chance de participar de atividades e serviços, sem discriminação ou exclusão.	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB



COMPROMISSO 10. TRATAMENTO JUSTO E RESPEITO AOS INQUILINOS E OCUPANTES

Sobre o tratamento justo e respeito aos inquilinos e ocupantes, este artigo enfatiza a importância de respeitar os direitos e deveres de todos os moradores, incluindo os inquilinos. Garantir que todos usufruam dos benefícios de viver no condomínio e promover um ambiente seguro e saudável assegura a igualdade de tratamento e respeito a todos os residentes.

10.1	Eu me comprometo a gerenciar o condomínio com competência e responsabilidade, respeitando plenamente os direitos e deveres de todos os moradores, incluindo os inquilinos. Reconheço que, embora não sejam proprietários do patrimônio, os inquilinos também devem ser tratados com o mesmo respeito e consideração que os demais residentes.	SIM
10.2	Eu me comprometo a respeitar a privacidade e a autonomia dos moradores em suas unidades privativas. Atuarei diretamente apenas em casos onde situações ou ações dentro das unidades possam afetar negativamente o condomínio como um todo, sempre respeitando as limitações legais e as normas do condomínio.	SIM
10.3	Eu me comprometo a comunicar claramente todas as informações relevantes aos moradores e inquilinos, incluindo regras, decisões e quaisquer alterações que possam afetá-los. Farei todos os esforços para evitar erros, imprecisões e falta de clareza, garantindo que todas as informações sejam facilmente compreensíveis e acessíveis. Estarei sempre disposto a fornecer explicações adicionais e a esclarecer quaisquer dúvidas, buscando prevenir mal-entendidos e ruídos de comunicação.	SIM

COMPROMISSO 11. CUIDADOS TRABALHISTAS E NORMAS DE SEGURANÇA

Sobre os cuidados trabalhistas e normas de segurança, este artigo sublinha a importância de tratar os funcionários do condomínio de forma justa, respeitando seus direitos trabalhistas e garantindo um ambiente de trabalho seguro. A implementação de práticas de segurança e auditorias regulares protege a saúde e segurança de todos no condomínio.

11.1	Eu me comprometo a garantir que todos os funcionários do condomínio sejam tratados de forma justa e respeitosa, assegurando que seus direitos trabalhistas sejam plenamente respeitados.	SIM
------	--	-----



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB



11.2	Eu me comprometo a cumprir todas as leis trabalhistas aplicáveis, incluindo a garantia de salários justos, benefícios e condições de trabalho adequadas.	SIM
11.3	Eu me comprometo a implementar e manter um ambiente de trabalho seguro, assegurando que todos os funcionários tenham acesso aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e que sejam realizados treinamentos de segurança regularmente.	SIM
11.4	Eu me comprometo a realizar auditorias regulares para garantir a conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho, tomando medidas corretivas quando necessário para proteger a saúde e segurança dos funcionários e moradores.	SIM

COMPROMISSO 12. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Sobre a responsabilidade ambiental e sustentabilidade, este artigo destaca a importância de adotar práticas de gestão que promovam a conservação dos recursos naturais e a redução do impacto ambiental. Implementar programas de reciclagem e eficiência energética contribui para a sustentabilidade e a conscientização ambiental dentro da comunidade condominial.

12.1	Eu me comprometo a adotar práticas de gestão que promovam a sustentabilidade ambiental, incluindo a implementação de programas de reciclagem, eficiência energética e conservação de recursos naturais.	SIM
12.2	Eu me comprometo a propor implementações que reduzam o impacto ambiental do condomínio, como o uso de iluminação LED, sistemas de captação de água da chuva e incentivo ao uso de transportes não poluentes.	SIM
12.3	Eu me comprometo a promover a conscientização ambiental entre os moradores e a incentivar práticas ecológicas que beneficiem a comunidade e o meio ambiente.	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB





CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB



COMPROMISSO 13. CONVIVÊNCIA COM ANIMAIS NO CONDOMÍNIO

Sobre a convivência com animais no condomínio, este artigo enfatiza a importância de respeitar os direitos dos moradores que possuem animais domésticos e de estabelecer regras claras para a convivência. A mediação imparcial de conflitos e o tratamento adequado de situações envolvendo animais não domésticos asseguram uma convivência harmoniosa e respeitosa para todos.

13.1	Eu me comprometo a respeitar os direitos dos moradores que possuem animais domésticos, assegurando que suas necessidades sejam atendidas de forma justa e equilibrada, conforme as normas do condomínio.	SIM
13.2	Eu me comprometo a propor a criação de regras claras de convivência com animais domésticos, garantindo que as áreas comuns sejam mantidas em boas condições de higiene e segurança. Isso inclui a permissão para animais de diferentes portes, desde que não causem transtornos aos moradores. Os proprietários são responsáveis por manter os animais em boas condições de higiene e saúde, evitando comportamentos que possam perturbar os demais moradores.	SIM
13.3	Eu me comprometo a mediar conflitos relacionados a animais de forma imparcial, buscando soluções que respeitem os direitos de todos os envolvidos. Caso o conflito persista, aplicarei as penalidades previstas na convenção do condomínio.	SIM
13.4	Eu me comprometo a tratar situações envolvendo animais não domésticos conforme a legislação aplicável. As medidas tomadas visam proteger tanto os direitos dos animais quanto o cumprimento das normas vigentes, sempre priorizando a segurança e o bem-estar dos moradores.	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB



COMPROMISSO 14. EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA

Sobre a educação e capacitação contínua, este artigo destaca a importância de buscar constantemente o aprimoramento das habilidades e conhecimentos para a gestão condominial. A atualização sobre mudanças na legislação e a promoção de treinamentos garantem uma administração eficiente e moderna, beneficiando toda a comunidade condominial.

14.1	Eu me comprometo a buscar continuamente o aprimoramento de minhas habilidades e conhecimentos para a gestão condominial.	SIM
14.2	Eu me comprometo a me manter atualizado sobre as mudanças na legislação, novas tecnologias e melhores práticas de gestão condominial, garantindo uma administração eficiente e moderna.	SIM
14.3	Eu me comprometo a incentivar a capacitação dos funcionários do condomínio, promovendo treinamentos que melhorem a qualidade dos serviços prestados e assegurem o cumprimento das normas de segurança.	SIM

COMPROMISSO 15. INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Sobre a integridade nas relações profissionais, este artigo enfatiza a importância de uma conduta ética e respeitosa ao interagir com outros profissionais do setor. Evitar comentários depreciativos, representações enganosas e práticas antiéticas garante um ambiente de trabalho saudável e competitivo, focado na qualidade dos serviços prestados e na manutenção de uma boa reputação profissional.

15.1	Eu me comprometo a não fazer comentários falsos, enganosos ou depreciativos sobre outros síndicos, administradores de condomínio ou profissionais do setor, independentemente das circunstâncias.	SIM
------	---	-----



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB



15.2	Eu me comprometo a não autorizar, apoiar ou encorajar qualquer tipo de comunicação que possa induzir ao erro sobre a competência, ética ou práticas de outros profissionais do setor de administração condominial.	SIM
15.3	Eu me comprometo a apresentar e representar honestamente todos os fatos e situações em minhas atividades profissionais, assegurando transparência e integridade em todas as minhas comunicações e ações.	SIM
15.4	Eu me comprometo a não exagerar, distorcer ou deturpar os serviços que ofereço, comparando-os de maneira justa com os serviços prestados por outros profissionais, evitando qualquer tentativa de manipulação ou engano.	SIM
15.5	Eu reconheço e respeito que a competição justa e legal é uma prática legítima e saudável no mercado de gestão de condomínios. Eu me comprometo a participar dessa competição de forma ética, focando em oferecer valor real e qualidade nos serviços prestados, sem recorrer a práticas antiéticas ou desleais.	SIM

COMPROMISSO 16. RESPEITO E INTEGRIDADE APÓS RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Sobre o respeito e integridade após relações profissionais, este artigo sublinha a importância de manter compromissos e deveres com antigos condomínios e moradores, respeitando a confidencialidade das informações adquiridas e assegurando uma transição ordenada. A ética e o profissionalismo nas relações pós-gestão garantem o respeito e a confiança contínuos.

16.1	Eu me comprometo a manter meus compromissos e deveres com antigos condomínios e moradores, conforme especificado neste Código de Ética e Conduta. Isso inclui respeitar a confidencialidade de todas as informações adquiridas durante o período de gestão e cumprir todas as obrigações legais e contratuais.	SIM
16.2	Eu me comprometo a agir de maneira ética e profissional ao encerrar qualquer relação profissional com um condomínio ou morador, garantindo uma transição ordenada e minimizando qualquer impacto negativo para os envolvidos.	SIM
16.3	Eu me comprometo a não usar informações confidenciais obtidas durante a minha gestão para benefício próprio ou de terceiros, a menos que tenha recebido autorização explícita por escrito dos envolvidos para o uso dessas informações.	SIM



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT

SECOVI-PR | UNIHAB



16.4	Eu me comprometo a não realizar ações que possam prejudicar antigos condomínios ou moradores, respeitando todas as obrigações e deveres assumidos durante o período de gestão, mesmo após o encerramento formal da relação profissional.	SIM
16.5	Eu me comprometo a manter a mesma ética e padrão de conduta ao lidar com questões que envolvam antigos condomínios e moradores, evitando conflitos de interesse e garantindo que todos os meus atos sejam transparentes e justos.	SIM

COMPROMISSO 17. RELAÇÃO COM O SECOVI-PR

Sobre a relação com o SECOVI-PR, este artigo destaca a importância de manter uma relação cooperativa e profissional com a entidade representativa. Participar de cursos e eventos promovidos pelo SECOVI-PR e seguir suas orientações assegura que a gestão condominial esteja alinhada com as melhores práticas do setor.

17.1	Eu me comprometo a manter uma relação cooperativa e profissional com o SECOVI-PR, reconhecendo sua importância como entidade representativa dos interesses dos condomínios e empresas imobiliárias. Para isso, participarei de cursos, treinamentos e eventos promovidos pela entidade, com o objetivo de aprimorar minhas habilidades e conhecimentos, assegurando que minha gestão esteja alinhada com as melhores práticas do setor e com as orientações legais e sindicais. Além disso, seguirei as orientações e recomendações emitidas pelo SECOVI-PR, garantindo que minhas ações estejam em conformidade com os padrões éticos e profissionais estabelecidos	SIM
------	--	-----

COMPROMISSO 18. PROCESSO DISCIPLINAR E CONSEQUÊNCIAS

Sobre o processo disciplinar e consequências, este artigo enfatiza a responsabilidade da Comissão de Ética e Disciplina do SECOVICERT na interpretação e aplicação do Código de Ética e Conduta. Reconhecer e aceitar as decisões da comissão garante a integridade e a conformidade com os padrões estabelecidos pela organização, protegendo a certificação dos síndicos e gestores envolvidos.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA SÍNDICOS CERTIFICADOS
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS SECOVICERT
SECOVI-PR | UNIHAB



18.1	Reconheço que qualquer violação dos compromisso estabelecidas neste código, será analisada pela organização do SECOVICERT de maneira justa e equitativa, garantindo que todas as partes envolvidas sejam ouvidas e tratadas com imparcialidade e respeito aos seus direitos.	SIM
18.2	Eu aceito que, em caso de violação, o Conselho do SECOVICERT avaliará a pertinência e a gravidade do caso para determinar a continuidade ou não da certificação do síndico(a) ou gestor(a) envolvido.	SIM
18.3	Reconheço que as decisões tomadas pela Comissão de Ética e Disciplina e pelo Conselho do SECOVICERT, após o devido julgamento, serão finais e obrigatórias. Compreendo que não haverá possibilidade de recurso contra essas decisões perante a organização do SECOVICERT, seus oficiais, membros do conselho, colaboradores ou representantes.	SIM

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

Eu, como síndico(a) certificado(a), ao assinar este Código de Ética e Conduta do **PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA SÍNDICOS PROFISSIONAIS - SECOVICERT - SECOVI-PR | UNIHAB**, comprometo-me firmemente a cumprir todas as suas disposições.

Reconheço que esta certificação, e conseqüentemente a assinatura deste código, deverá ser renovada em **36 meses** a partir da data de **02 de setembro de 2024**, reafirmando meu compromisso contínuo com os princípios aqui estabelecidos.

A adesão a este Código não substitui ou qualifica qualquer legislação ou regra que regula profissões individuais ou regras de conduta mais extensas que possam ser aplicadas em circunstâncias específicas.

Nome completo | CPF: XXX.000.000-XX

Curitiba, 30 de novembro de 2024